



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SDC
Porto Alegre, 14 de junho de 2010 (segunda-feira).
NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 0012478-58.2010.5.04.0000 (PROTES) STPOE-SDC
Para: Dr. Jairo Naur Franck
Rua General Câmara, 406, conj. 304 - Centro
90010-230 Porto Alegre - RS

Lévo ao seu conhecimento o inteiro teor do despacho exarado à fl. 349 dos autos do Proc. TRT n. 0012478-58.2010.5.04.0000 (PROTES) - PROTESTO JUDICIAL - em que é requerente Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional - SINSERCON/RS e requeridos Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA/RS e Outros:

Vistos, etc. 1. Retifica-se o despacho da fl. 210 quanto à correta denominação do requerido 20, qual seja, Conselho Regional de Química da 5ª Região - CRQ/V, e não a que constou. 2. Retifica-se, ainda, o aludido despacho quanto ao requerimento de comprovação da data-base no que se refere ao requerido 03, vez que tal providência já havia sido tomada, conforme se verifica às fls. 102/105. 3. Preenchidos os requisitos de direito, defere-se o protesto judicial. 4. Dê-se ciência do presente aos requeridos. 5. Após, entreguem-se os autos ao requerente. Em 26 de maio de 2010. (a) Desª. MARIA HELENA MALLEMANN, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência da Seção de Dissídios Coletivos.

- Os autos estarão à disposição a partir de 28.06.2010.


CLAUDIA REGINA SCHRÖDER
Secretária do Tribunal Pleno, do
Órgão Especial e da SDC

2010/07/01